

## ***EDITAL DE INSCRIÇÃO EM DEPENDÊNCIA***

### ***CURSO DE AGRONOMIA***

A Diretoria Acadêmica junto as Coordenações de Curso do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio torna público o edital de inscrição para as disciplinas a serem oferecidas no 2º semestre letivo de 2023 e convoca os interessados a se inscreverem para a formação de turmas especiais.

#### ***1. Disciplinas***

1.1 serão aceitas inscrições nas disciplinas listadas no Anexo I.

1.2 O aluno poderá cursar a disciplina, caso não haja o número estipulado de alunos interessados, desde que se comprometa a arcar com todas as despesas e custos.

1.3 somente será permitido a um aluno cursar mais de uma dependência caso os horários das aulas não sejam coincidentes.

#### ***2. Inscrições***

2.1 terão direito a se inscreverem nessa modalidade de disciplina em turma especial **os alunos regularmente matriculados** no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições:

I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter pré-requisito;

II. Aqueles que cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação em nota e/ou frequência;

III. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno.

2.2 O candidato deve se inscrever **até o dia 06 de setembro** na Secretaria. Para se inscrever em cada disciplina de turma especial o aluno deverá assinar a solicitação ao departamento de secretaria que terá 3 dias úteis para encaminhar o comunicado para Setor Financeiro, este terá 3 dias úteis para elaborar os contratos e o valor da turma especial.

I - Caso a disciplina não seja ofertada por número insuficiente de inscritos, a taxa de inscrição será devolvida aos alunos inscritos.

#### ***3. Critérios:***

3.1 para o início dos trabalhos, que se dará a **partir do dia 18 de setembro de 2023** o aluno deverá realizar sua inscrição conforme calendário e, após confirmada a oferta da disciplina, assinar o respectivo contrato.

I – A assinatura do contrato ocorrerá no período de **11 a 15 de setembro de 2023** no Protocolo. O aluno que deixar de assinar o respectivo contrato, no prazo determinado neste edital, não poderá realizar a dependência.

3.2. As dependências serão regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento Interno do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio.

3.3 O aluno interessado na atividade de dependência em turma especial deverá requerer renovação de matrícula antes do início das dependências em turma especial.

#### **4. Considerações importantes:**

4.1 A previsão de valores das disciplinas em turmas especiais estará disponível na ficha de inscrição de cada disciplina.

4.2 As turmas somente poderão iniciar após a assinatura de todos os inscritos no contrato de prestação de serviço bem como de seu fiador.

4.3 A turma somente poderá ser ofertada caso atenda a quantidade mínima necessária descrita no anexo

4.4 Após a assinatura do contrato os valores serão cobrados conforme prevê o contrato não cabendo desistência.

#### **5. Casos Omissos:**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmico-Pedagógica e Direção Geral.

Patrocínio-MG, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Prof. Me. Dalton Luiz Benz

**Coordenação Pedagógica do Curso de Agronomia**

Prof. Dr. Aquiles Junior da Cunha

**Diretoria Acadêmica Do UNICERP**

## VALORES EM FORMAÇÃO DE TURMAS ESPECIAIS

Número mínimo de Alunos 3.

Valores em formação de turmas especiais Agronomia			
DISCIPLINA	HORAS	VALOR SEMESTRAL POR ALUNO	VALOR MENSAL EM 4 PARCELAS
Histologia e Anatomia Vegetal*	60 horas	R\$ 1371,06	R\$ 342,77
Máquinas e mecanização Agrícola*	80 horas	R\$ 2056,56	R\$514,14
Química Geral*	60 horas	R\$ 1371,06	R\$ 342,77

\*As disciplinas serão oferecidas na modalidade semi-presencial.

Patrocínio-MG, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

**Forma de pagamento:** Podendo este valor ser pago em 4 parcelas, sendo a primeira à vista na efetivação da matrícula e as demais em 30,60,90 dias, respectivamente, ou em até 6x no cartão de crédito.



Wenceslau Dias Neto

**Coordenação Financeiro-FUNCECP**



Wanderson Almeida Brazão

**Superintendente-FUNCECP**